



COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

**PLANO ESTRATÉGICO DE COOPERAÇÃO PARA O
TRABALHO E ASSUNTOS SOCIAIS DA CPLP
(PECTAS-CPLP - 2024 - 2030)¹**

¹ Aprovado pela I Reunião Extraordinária de Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP, Sede da CPLP, Lisboa, 19 de abril de 2024.

Índice

1. Introdução	3
2. Eixos Estratégicos	4
2.1. Eixo 1 - Promoção de Trabalho Digno e Justiça Social	4
2.2. Eixo 2 - Reforço e alargamento da proteção social.....	5
2.3. Eixo 3 - Coordenação dos sistemas de proteção social	5
2.4. Eixo 4 - Reforço da educação e formação ao longo da vida.....	5
2.5. Eixo 5 - Concertação, coordenação e partilha de informação e boas práticas	6
2.6 Eixo 6 - Reforço dos sistemas de inspeção do trabalho	7
2.7 Eixo 7 - Combate ao Trabalho Infantil.....	7
2.8 Eixo 8 - Monitorização e Avaliação de políticas e medidas de política.....	8
3. Ações facilitadoras para a gestão e implementação do Plano Estratégico	8
3.1 Modelo de governação do PECTAS-CPLP	8
3.2 Mobilização de recursos financeiros para o PECTAS-CPLP	9
3.3 Articulação do PECTAS-CPLP com outros setores e atividades da CPLP.....	9

1. Introdução

O Plano Estratégico de Cooperação para o Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP 2024 – 2030 (PECTAS-CPLP) representa um compromisso coletivo de cooperação horizontal e estruturante entre os Estados-Membros no setor do Trabalho e Assuntos Sociais.

O exercício de elaboração do PECTAS-CPLP 2024-2030 encontra inspiração no acervo de deliberações aprovadas pelos Estados-Membros no espaço de decisão das quinze Reuniões de Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP (RMTAS) realizadas entre novembro de 2000 e maio de 2023, nas previsões constantes dos Planos de Ação aprovados nesse órgão bem como no enquadramento previsto no Regimento Interno da RMTAS.

O PECTAS-CPLP 2024-2030 considera, igualmente, a agenda global do trabalho digno e as agendas nacionais para a área do trabalho e assuntos sociais dos Estados-Membros.

O PECTAS-CPLP 2024-2030 alinha-se com os Planos de Ação para o Combate ao Trabalho Infantil e para a Inspeção do Trabalho na CPLP, adotados pelos Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP, procurando reforçar o entendimento de que se tratam de setores prioritários para a ação da CPLP nestes domínios.

O PECTAS-CPLP 2024-2030 tem como Objetivo Geral contribuir para o combate à pobreza e às desigualdades e promover o trabalho digno e a justiça social e tem como orientação central os interesses e prioridades nacionais dos Estados-Membros e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, em particular dos ODS 1, 8 e 10.

Para o reforço da cooperação comunitária no setor do trabalho e assuntos sociais, o PECTAS-CPLP 2024-2030 identifica as seguintes oportunidades:

- Implementação de ações de cooperação multilateral, harmonizadas e orientadas para resultados concretos nos domínios do Trabalho e Assuntos Sociais, incluindo no domínio da segurança social, que contribuam para o desenvolvimento sustentável, promovendo o incremento do desenvolvimento humano, a inclusão social e o bem-estar dos cidadãos;
- Apoio aos Estados-Membros no desenho, implementação e avaliação de políticas e medidas relacionadas com o trabalho e assuntos sociais;
- Apoio aos Estados-Membros na implementação de ações que promovam o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, além de Convenções e Acordos Multilaterais relacionados com o trabalho e assuntos sociais;
- Incremento da capacidade dos Estados-Membros para enfrentar os desafios relacionados com a extensão da proteção social, a segurança alimentar e nutricional e com o mercado de trabalho, com vista à promoção da justiça social,

do trabalho digno e da proteção social para todos os cidadãos, através da promoção do emprego digno e cobertura adequada de proteção social;

- Promoção da universalização da proteção social e de padrões de dignidade humana nas relações laborais e económicas, através de uma abordagem justa e inclusiva, face às alterações climáticas e transições tecnológicas em curso.

Neste âmbito, foram identificados 7 Eixos Estratégicos que incluem diferentes atividades específicas (AE) de cooperação passíveis de ser desenvolvidas a nível comunitário nos próximos 6 anos.

O Plano Estratégico de Cooperação para o Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP 2024 – 2030 (PECTAS-CPLP) é aprovado em 19 de abril de 2024, na Sede da CPLP, em Lisboa, pela I Reunião Extraordinária de Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP.

2. Eixos Estratégicos

2.1. Eixo 1 – Promoção de Trabalho Digno e Justiça Social

- AE1: Incentivar o fortalecimento dos sistemas de proteção laboral, incluindo a implementação efetiva de legislação laboral, o combate ao trabalho infantil e ao trabalho forçado e a formalização do trabalho informal;
- AE2: Impulsionar o desenvolvimento e implementação de medidas que garantam condições de trabalho justas e dignas para todas/os as/os trabalhadoras/es, incluindo medidas para prevenir acidentes de trabalho, doenças profissionais, proteção contra a discriminação e promovendo a igualdade de género;
- AE3: Promover o diálogo social tripartido entre governos, empregadores e trabalhadores da CPLP para discutir questões laborais, o trabalho digno, a justiça social, o aumento da cobertura e o alargamento dos sistemas de proteção social assim como, encontrar soluções conjuntas para desafios como o desemprego, a informalidade e melhorias no mercado de trabalho;
- AE4: Promover esforços, inclusive através de campanhas de sensibilização, para a ratificação de Convenções Internacionais nas áreas do Trabalho e Proteção Social, que representem compromissos políticos de interesse comum e estratégico, designadamente Acordos de Cooperação entre os Estados-Membros;
- AE5: Desenvolver e consolidar medidas e estratégias nacionais para registo e controlo da procura e da oferta de emprego;
- AE6: Promover e reforçar as políticas públicas de promoção de emprego sobretudo para os jovens.

Coordenação Técnica: Pontos Focais do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP

2.2. *Eixo 2 – Reforço e alargamento da proteção social*

- AE1: Dinamizar a cooperação para fortalecer o Sistema de Proteção Social dos Estados-Membros, designadamente nos seguintes temas:
 - formalização da economia;
 - pagamento de contribuições para a segurança social;
 - alargamento da cobertura da proteção social obrigatória;
 - partilha de experiências sobre a diversificação de fontes de financiamento da proteção social;
 - políticas e programas de proteção social para a redução da pobreza extrema e proteção dos grupos mais vulneráveis;
 - criação e desenvolvimento de quadros normativos e mecanismos de gestão;
 - promover a articulação com outras áreas governativas, designadamente as Finanças, a Economia e a Saúde.

Coordenação Técnica: Pontos Focais do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP

2.3. *Eixo 3 - Coordenação dos sistemas de proteção social*

- AE1: Incentivar a ratificação da Convenção Multilateral de Segurança Social da CPLP por todos os Estados-Membros, assegurando a sua implementação efetiva;
- AE2: Impulsionar a elaboração e assinatura de um Acordo Administrativo para facilitar a aplicação prática da Convenção Multilateral de Segurança Social da CPLP;
- AE3: Estabelecer critérios para a realização de reuniões de Comissão Técnica entre os Estados-Membros, após a entrada em vigor da Convenção Multilateral de Segurança Social da CPLP.

Coordenação Técnica: Pontos Focais do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP

2.4. *Eixo 4 – Reforço da educação e formação ao longo da vida*

- AE1: Promover partilha de experiências sobre a implementação de políticas e programas de formação profissional e educação para garantir a empregabilidade e a adaptação às mudanças no mercado de trabalho;
- AE2: Promover o empreendedorismo e a aprendizagem ao longo da vida, oferecendo oportunidades de atualização e desenvolvimento profissional para trabalhadoras/es de todas as idades;

- AE3: Reforçar o diálogo entre os sistemas nacionais do trabalho e os respetivos sistemas educacionais, científicos, de saúde e tecnológicos;
- AE4: Estabelecer parcerias entre governos, empresas e instituições de ensino para promover estágios, bolsas de estudo e programas de aprendizagem que facilitem a transição dos jovens para o mercado de trabalho;
- AE5: Partilha de experiências sobre o desenvolvimento de portais digitais de fácil acesso com informação sobre direitos laborais, oportunidades de emprego, e recursos para formação e desenvolvimento profissional;
- AE6: Promover trocas de experiências inovadoras visando o desenvolvimento social dos Estados-Membros e a retenção dos adolescentes e jovens pelos respetivos Estados;
- AE7: Promover o reconhecimento de quadro de qualificações no espaço da CPLP e a gradual certificação de cursos de formação profissional.

Coordenação Técnica: Pontos Focais do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP

2.5. *Eixo 5 – Concertação, coordenação e partilha de informação e boas práticas*

- AE1: Fortalecer a cooperação entre os Estados-Membros da CPLP, através da partilha de informação, recursos e boas práticas no domínio do trabalho e dos assuntos sociais;
- AE2: Promover a participação ativa e posições comuns dos Estados-Membros em fóruns regionais e internacionais procurando contribuir para a formulação de políticas globais que promovam o desenvolvimento sustentável, o trabalho digno e a justiça social;
- AE3: Institucionalizar canais regulares de participação tripartida, combinados com os mecanismos consagrados de representação política, e a promoção de parcerias políticas e técnicas com diferentes parceiros internacionais para o desenvolvimento, nomeadamente no quadro da Organização das Nações Unidas;
- AE4: Realizar campanhas de sensibilização sobre temas como higiene, saúde e segurança no trabalho, igualdade de género, combate ao trabalho infantil e ao trabalho análogo ao de escravo e alargamento da proteção social, promovendo a divulgação de políticas, estratégias e atividades dos sistemas nacionais de trabalho e de proteção social e da cooperação técnica no âmbito da CPLP.
- AE5: Reforçar a cooperação com outros parceiros e organizações internacionais, incluindo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Organizações regionais no espaço da CPLP;
- AE6: Promover a concertação de estratégias de mobilidade laboral no quadro da CPLP;
- AE7: Promover a literacia escolar no âmbito da segurança social;

- AE8: Impulsionar o desenvolvimento e a utilização de novas tecnologias nas áreas do Trabalho e da Proteção Social, bem como no reforço das ações de capacitação e qualificação dos recursos humanos, tendo em vista a melhoria da concretização das políticas públicas.

Coordenação Técnica: Pontos Focais do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP

2.6 *Eixo 6 – Reforço dos sistemas de inspeção do trabalho*

- AE1: Reforçar a cooperação entre os Estados-Membros da CPLP para a consolidação dos sistemas de inspeção do trabalho e para o desenvolvimento de instrumentos e metodologias de intervenção ajustadas às dinâmicas do mundo do trabalho;
- AE2: Promover a capacitação e a modernização das inspeções do trabalho, ampliando o conhecimento sobre os sistemas da inspeção do trabalho em cada Estado-Membro da CPLP, informar o desenvolvimento de políticas e programas, incluindo ações no domínio da Segurança e Saúde no Trabalho, garantir o cumprimento das leis laborais e prevenir abusos e exploração;
- AE3: Implementar as atividades previstas no Plano de Ação da CPLP para a Inspeção do Trabalho.

Coordenação Técnica: Pontos Focais da CPLP para a Inspeção do Trabalho

2.7 *Eixo 7 – Combate ao Trabalho Infantil*

- AE1: Promover políticas públicas abrangentes para garantir a erradicação do trabalho infantil numa lógica de transversalidade, complementaridade, coerência, coordenação e visibilidade;
- AE2: Promover a partilha de experiências sobre mecanismos de empoderamento das famílias vulneráveis, medidas de prevenção da exploração económica de crianças e adolescentes, em particular das meninas no trabalho doméstico, e exposição a acidentes e a abusos físicos e psicológicos, incluindo sexuais;
- AE3: Fomentar e fortalecer a cooperação técnica multilateral para o reforço do conhecimento e da capacidade de intervenção nos Estados-Membros;
- AE4: Implementar as atividades previstas no Plano de Ação da CPLP para o Combate ao Trabalho Infantil;
- AE5: Promover o desenvolvimento de instrumentos de gestão voltados para a erradicação do trabalho infantil, entre os quais: realização de inquéritos sobre a realidade do trabalho infantil; implementação de Comissões Nacionais de Erradicação do Trabalho Infantil; desenvolvimento de Planos de Ação Nacionais

de Erradicação do Trabalho Infantil; e publicação da Lista das Piores Formas do Trabalho Infantil.

Coordenação Técnica: Pontos Focais da CPLP para o Combate ao Trabalho Infantil

2.8 *Eixo 8 – Monitorização e Avaliação de políticas e medidas de política*

- AE1: Promover a criação de instrumentos de acompanhamento da implementação de políticas e medidas de política nos domínios do trabalho e dos assuntos sociais;
- AE2: Promover a utilização de mecanismos de monitorização e avaliação, preferencialmente através de metodologias participativas;
- AE3: Fomentar a capacitação técnica em indicadores, estatísticas, avaliação de políticas e estudos prospetivos nos domínios do Trabalho e dos Assuntos Sociais, através da realização de formações, encontros e reuniões técnicas;
- AE4: Assegurar a divulgação de estudos, estatísticas e outras informações sobre matérias relacionadas com o Trabalho e os Assuntos Sociais numa plataforma digital comum.

Coordenação Técnica: Pontos Focais do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP

3. Ações facilitadoras para a gestão e implementação do Plano Estratégico

Com a finalidade de promover e facilitar a gestão do PECTAS-CPLP 2024-2030, é estabelecido o seguinte modelo de governação e as respetivas atividades, as ações de mobilização de recursos financeiros, e a articulação do PECTAS-CPLP com outros setores e atividades da CPLP:

3.1 *Modelo de governação do PECTAS-CPLP*

O PECTAS-CPLP terá a coordenação executiva do Estado-Membro que detém a Presidência em exercício da CPLP, em estreita articulação com o Secretariado Técnico Permanente da RMTAS e o Secretariado Executivo da CPLP, tal como previsto regimentalmente.

A Coordenação Técnica dos trabalhos para implementação, monitorização e avaliação do PECTAS-CPLP estará a cargo dos Pontos Focais do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP, em articulação com os Pontos Focais Setoriais das áreas temáticas existentes e de outros grupos de peritos nos diferentes domínios, quando aplicável, tendo em vista a sua apresentação à Reunião de Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP.

3.2 *Mobilização de recursos financeiros para o PECTAS-CPLP*

O financiamento dos projetos e atividades do PECTAS-CPLP 2024-2030, tem como base prioritária recursos existentes e/ou a transferir pelos Estados-Membros para o Fundo Especial da CPLP, por via de contribuições voluntárias, consignadas às atividades (projetos e ações pontuais) e aprovadas no quadro do presente Plano Estratégico de Cooperação Setorial, e o eventual cofinanciamento de Organizações Internacionais em atividades organizadas conjuntamente com a CPLP.

3.3 *Articulação do PECTAS-CPLP com outros setores e atividades da CPLP*

Tendo como objetivo promover a articulação com atividades em curso noutras áreas setoriais da CPLP, bem como a transversalidade e horizontalidade da atuação comunitária no domínio do trabalho e assuntos sociais, ao longo da vigência do PECTAS-CPLP 2024-2030, procurar-se-á impulsionar a articulação contínua com diversos setores comunitários e respetivos Planos Estratégicos de Cooperação Setorial com destaque para:

- Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP);
- Plano Estratégico de Cooperação em Ambiente (PECA-CPLP);
- Direitos Humanos;
- Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da CPLP;
- Plano Estratégico de Cooperação em Saúde (PECS-CPLP);
- Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação;
- Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher (PECIGEM-CPLP)
- Economia, Comércio e Finanças;
- Estatística.

Feito na Sede da CPLP, em Lisboa, a 19 de abril de 2024

Pela República de Angola

TERESA RODRIGUES DIAS

Ministra da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social

Pela República Federativa do Brasil

WOLNEY QUEIROZ MACIEL
Secretário Executivo do Ministério da
Previdência Social

ANDRÉ SEGANTIN LUIZ
Chefe de Gabinete do Ministro do
Trabalho e Emprego

Pela República de Cabo Verde

FERNANDO ELISIO FREIRE
Ministro do Estado, da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

Pela República da Guiné-Bissau

ALY HIJAZI
Ministro da Administração Pública, Emprego, Formação Profissional e
Segurança Social

Pela República da Guiné Equatorial

TITO MBA ADA
Representante Permanente da Guiné Equatorial junto da CPLP
Em representação do Ministro do Trabalho, Fomento do Emprego e Segurança
Social

Pela República de Moçambique

MARGARIDA ADAMUGY TALAPA
Ministra do Trabalho e Segurança Social

Pela República Portuguesa

JORGE CAMPINO

Secretário de Estado da Segurança Social

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

CÉLSIO JUNQUEIRA

Ministro do Trabalho e Solidariedade

Pela República Democrática de Timor-Leste

VERÓNICA DAS DORES

Ministra da Solidariedade Social e Inclusão